
	<p style="text-align: center;">TERMO DE REFERÊNCIA FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021 – SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – MUSEU DO FUTEBOL</p>	
<p>Núcleo Emitente: Operações e Infraestrutura</p>		<p style="text-align: center;">DATA DE EMISSÃO 01/11/2023</p>
<p>Assunto: Aquisição de Aparelhos Nobreaks.</p>		

1. DO OBJETIVO:

Aquisição de aparelhos Nobreak, trifásico, autonomia até 20 minutos, com placa de rede, com as características abaixo:

Qtd	Capacidade kVA
02	30 kVA
01	15 kVA
01	10 kVA

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.1. Características desejadas:

- Tensão de entrada – 380VFFF/220VFN
- Tensão de saída - 380VFFF/220VFN
- Configuração trifásico
- Com banco de baterias
- Onda senoidal
- Tipo de bateria – VRLA ou estacionária livre de manutenção
- Tipo de alarmes – visuais e sonoros principalmente para eventos críticos
- By pass interno – automático e manual
- Carcaça com rodízios e travamento.
- Autodiagnóstico de baterias
- Autonomia mínima de 10 minutos

- Filtro de poeiras
- Tempo de transferência – nulo, 0 segundos
- Estabilizador interno atenuar ruídos da rede elétrica.
- Equipamento com etiqueta de identificação e com as principais características operacionais.
- Acabamento em aço, com pintura eletrostática, grau de proteção IP 20 ou superior.
- Sistema de ventilação forçada.
- Proteções:
 - Curto-circuito, surtos de tensão entrada e neutro.
 - Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático.
 - Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático.
 - Sobrecarga com desligamento automático.
 - Autoteste ao ser ligado.
- Outras informações
- Garantia de 12 meses.
- Enviar junto a proposta a ficha técnica do equipamento e rede de assistência técnica para a cidade de São Paulo.

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

3.1. Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remota. Desse modo, as propostas deverão ser enviadas para os e-mails **compras@idbr.org.br** e **luis.marcatto@idbr.org.br** até o dia **30/11/2023 – 18h00** e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba ‘compras encerradas’.

3.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

3.3. A proposta comercial deverá contemplar:

- Valor total
- Cronograma de desembolso e condições de pagamentos aderentes aos equipamentos
- Prazo de Entrega
- Frete, se houver
- Fabricante
- Garantia

3.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura do responsável.

4. A EMPRESA VENCEDORA, ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Certidões negativas de protestos;
- Certidões negativas do INSS e FGTS;
- Certidão negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa da Receita Estadual (ICMS) no estado da matriz de sua empresa e nos estados envolvidos nesta cotação;
- Certidão Negativa de Dívidas com o Município;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;
- Cópia da procuração das pessoas autorizadas para representar a empresa na negociação comercial;
- Cópia Cartão CNPJ

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

5.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer os equipamentos nas seguintes condições:

- Os equipamentos serão devolvidos caso não atendam às especificações constantes neste Termo de Referência.
- A entrega do equipamento deverá ser realizada na Praça Charles Miller, s/n Pacaembu, CEP: 01234-010 – São Paulo – SP, das 09h às 17h, de segunda a sexta- feira.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.
- 6.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DO PRAZO DE ENTREGA:

7.1. O prazo para entrega do equipamento deverá ser informado na proposta podendo ser pactuado de comum acordo entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADA.

8. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1.** *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2.** *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3.** *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4.** *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação dos serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5.** *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
- 6.** *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e luis.marcatto@idbrasil.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a **CONTRATANTE**, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBrasil se reserva o direito de selecionar os participantes, comprar parcialmente os itens deste TR, de acordo com a disponibilidade financeira, cancelar ou suspender este processo de compra.